

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0110/95

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO TRAVESSA NAPOLEÃO REIS NO BAIRRO DE LOURDES DE RUA ANTONIA TAVARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º

APROVADO
21-08-95

Fica denominada a Rua ANTONIA TAVARES, a Via Pública conhecida como Travessa Napoleão Reis, que inicia em frente ao No. 139, da Rua Napoleão Reis no Bairro de Lourdes.

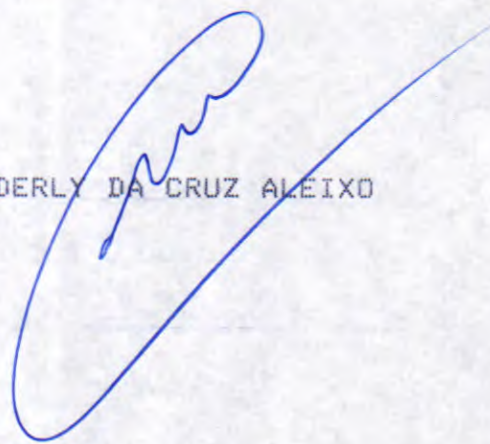
Art. 2º

APROVADO
21-08-95

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1995.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO



EOSM/95

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

05 / 09 / 95


Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

12 / 09 / 95


Presidente

12
05-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP. 36.400.000 - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIA TAVARES, faleceu em 03 de abril de 1993.

Casou-se com o Sr. João Luduvino Tavares, desse matrimônio tiveram 9 filhos e adotou mais 2 filhos. Durante toda a sua vida sempre promoveu festividades no Bairro.

Procurou ajudar a construir a Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, que deu o nome ao Bairro.

Merecedora de uma homenagem pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO



EOSM/95

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

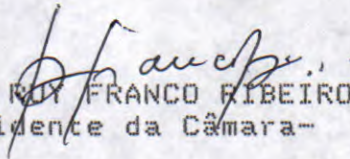
PROJETO DE LEI No. 0110/95


Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO TRAVESSA NAPOLEÃO REIS NO BAIRRO DE LOURDES DE RUA ANTONIA TAVARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- Art. 1o. - Fica denominada a Rua ANTONIA TAVARES, a Via Pública conhecida como Travessa Napoleão Reis, que inicia em frente ao No.139, da Rua Napoleão Reis no Bairro de Lourdes.
- Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.


VEREADOR **FRANCO RIBEIRO**
-Presidente da Câmara-


VEREADOR **DORACY APPOLINÁRIO**
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 110/95.

RELATÓRIO

APROVADO
12.09.95

PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA ANTÔNIA TAVARES.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta legislativa preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO


VEREADOR CLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95

CAMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.110/95.

RELATORIO

Projeto de Lei que dá denominação à Via Pública.

FUNDAMENTAÇÃO

APROVADO
21/09-95

A presente iniciativa preenche os requisitos técnicos necessários para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 1995.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 110/95.

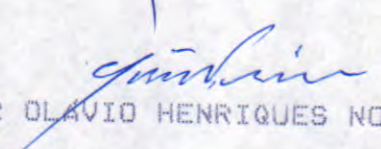
APROVADO
26/09/95

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 110/95, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 1995.


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR FARLEY AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO


VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.780/95

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO TRAVESSA NAPOLEÃO REIS NO BAIRRO DE LOURDES DE RUA ANTÔNIA TAVARES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua ANTÔNIA TAVARES, a via pública conhecida como Travessa Napoleão Reis, que inicia em frente ao nº 139, da Rua Napoleão Reis no Bairro de Lourdes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal